



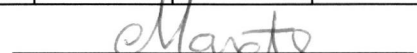
Extrato Dotação por Projeto Atividade.

Período de 01/01/2020 a 31/05/2020

2100 Enfrentamento da Emergência COVID19

N. Dotação	Natureza da Despesa	Descrição	F. Recursos	Inicial	Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	A Pagar	Saldo Empenhar
195	02.011 - 10.122.0019.2100 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0114	0,00	25.000,00	20.733,00	20.733,00	20.733,00	0,00	4.267,00
196	02.011 - 10.122.0019.2100 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0131	0,00	146.697,00	6.697,00	0,00	0,00	6.697,00	140.000,00
197	02.011 - 10.122.0019.2100 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	02.011 - 10.122.0019.2100 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0131	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
199	02.011 - 10.122.0019.2100 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0114	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
200	02.011 - 10.122.0019.2100 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0131	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
201	02.011 - 10.122.0019.2100 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	02.011 - 10.122.0019.2100 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0131	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
203	02.011 - 10.122.0019.2100 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0102	0,00	120.000,00	19.650,00	5.400,00	5.400,00	14.250,00	100.350,00
204	02.011 - 10.122.0019.2100 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0102	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
205	02.011 - 10.122.0019.2100 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0102	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
206	02.011 - 10.122.0019.2100 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0102	0,00	42.000,00	41.863,00	41.863,00	41.863,00	0,00	137,00
TOTAL				0,00	340.000,00	88.943,00	67.996,00	67.996,00	20.947,00	251.057,00
TOTAL GERAL				0,00	340.000,00	88.943,00	67.996,00	67.996,00	20.947,00	251.057,00


ITAMAR BILÍBIO
PREFEITO


MARGARETE LORENZONI
CONTADORA CRC MS-008548/O-0